



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (Arquiteto)

ATA Nº 3

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no edifício onde funciona o Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Fernando Manuel Montinho Vilelas Cabaço, na qualidade de Presidente, Sara Janine Vilela Ferreira Morgado e Paulo Luís da Piedade Alenquer, como vogais efetivos, a fim de apreciar eventuais pronúncias formuladas pelas candidatas excluídas, relativamente à intenção de exclusão de que foram notificadas no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, através de e-mail, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados preconizado nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo-----

Passados os 10 dias úteis de prazo estipulado, verificou-se que a candidata Dora Patrícia Silva Ferreira Pereira apresentou resposta, tendo o júri, após análise da mesma, decidido admiti-la ao procedimento, conforme consta do respetivo relatório. -----

Assim, deliberou o júri converter o projeto de análise de candidaturas em relação de candidatos admitidos e excluídos, que a seguir se enuncia: -----

Candidatos admitidos: Ana Filipa Soares Nunes, António Carlos Simões Casquilho, António Joaquim Espinho Remexido, António Pedro Rebelo Alves, Catarina Inês Meneses Delgado Serrano, Cristiana Souza Lago de Castro, Dora Patrícia Silva Ferreira Pereira, Herberto Gil Moutinho Gamito, Joana Filipa de Matos Lavado, Luis Miguel da Silva Marques, Maria Daniela Oliveira Conceição, Melissa Ávila Jorge, Patrícia Sofia Mateus Novo **(1)**, Rute Alexandra da Silva Cara de Anjo, Sara Senra Bessa Monteiro **(2)**, Sérgio Daniel Marques Barata, Sérgio Paiva Antunes **(1)**, Sílvia Lourenço Amaro, Susana da Costa Cirilo e Susana Isabel Lince Condeço Valverde.-----

Excluir os candidatos: Ana Leonor Salgueiro Vaz Queiroz **a), b)** Crisolita Fortes Fonseca **b)**; Patrícia Alexandra Santos Henriques **a), b)**.-----

Motivos: **a)** Por não ter feito prova de possuir as habilitações literárias exigidas, designadamente a posse da licenciatura em Arquitetura, conforme referido no ponto 9.3. do aviso de abertura; **b)** Por não ter apresentado documento comprovativo da inscrição válida como membro efetivo em associação profissional da área, conforme exigido no ponto 11 do aviso de abertura.-----

(1) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado;-----

(2) - Candidato detentor de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado.-----

Deliberou ainda o júri convocar para as provas de conhecimentos todas os candidatos admitidos, exceto a candidata Patrícia Sofia Mateus Novo, que por ser detentora da categoria de Técnica Superior (área de arquitetura) e exercer funções idênticas ao posto de trabalho pretendido, deverá ser sujeita a avaliação curricular.-----



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento,

Presidente _____

1ª vogal efetiva _____

2º vogal efetivo _____